



MINISTÉRIO D
SISTEMA FEDERAL
ENDERECO: SRTE/

CS 11, Folha 31, QD 1, l.

CAAD/SIT/MTE
46017.008085/2012-38
28/05/2012

HO

NÚMERO DV

022953132

CIF DV

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GEFM - NER

(FAZENDA LEANDRA)

ENDERECO/BAIRRO/CIDADE

Vicinal Lontrão (transversal à Rodovia Transamazônica), km 26, gleba Empenho, Pacajá/PA

CNAE

0151-2/01

Nº DE EMPREGADOS

24

CEP

5 8 4 8 5 0 0 0

CGC

CPF | 9 4 8 5 6 6 6 4 2 0 4

CÓD. EMENTA/NR-DV

0 0 1 3 9 6 0

HORA

1 3 1 5

Descrição EMENTA/NR: Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção ao trabalho.

HISTÓRICO: Na data de 06/05/2012 teve início ação fiscal realizada pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), na modalidade Auditoria Fiscal Mista, conforme art. 30, § 3º, do Decreto Federal No 4.552 de 27/12/2002, em curso até a presente data, na Fazenda Leandra - (coordenadas geográficas: S 04:06:40,37 e W 50:54:53,50), com inscrição no CEI sob o n. 51.214.66839-88, explorada economicamente pelo Sr. [REDACTED] CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

[REDACTED], onde precipuamente é desenvolvida a atividade de criação de gado para corte e recria, localizada na vicinal Lontrão (transversal à Rodovia Transamazônica), km 26, gleba Empenho, Pacajá/PA, CEP 68.485-000. Havia ao todo no estabelecimento 24 trabalhadores ativos, em atividades de vaqueiro, serviços gerais - principalmente roço manual de pasto e construção/manutenção de cerca -, cozinheira e operador de trator, conforme apurado por inspeção física e consulta ao art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.

CAPITULAÇÃO:

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO: Inspeção no estabelecimento; entrevista com os trabalhadores e com o empregador; análise da documentação apresentada e encontrada na fazenda.

Lavrei o presente Auto em três vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de dez (10) dias, contados da data do recebimento deste auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho, no endereço acima, sendo facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

Recebi em

/ /

LOCAL Pac

DATA 11/05/2012

Via Postal, em razão de solicitação do advogado (em ata).

Assinatura do Empregador ou Preposto

Assinatura do Agente da Inspeção do Trabalho